PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Prestação de Contas de Convênio

Entidade: ASSOCIAÇÃO HAECON-DO DE PIRATUBA

CNPJ da Entidade: 02.446.047/0001-09

Valor: R$ 28.500,00

Empenho N°: 1349

Ordem de Pagamento N°: 10929,10930,10931,10932

Data do Pagamento 31/12/2019

Após análise e emissão do parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como parecer do Gestor do Convênio, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 12 de Fevereiro de 2020.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

PARECER GESTOR DESIGNADO

Descrição: Prestação de Contas de Convênio

Secretaria: Educação e Esportes.

Entidade: ASSOCIAÇÃO HAECON-DO DE PIRATUBA

CNPJ da Entidade: 02.446.047/0001-09

Valor: R$ 28.500.00

Empenhos N°: 1349

Ordens de Pagamento N°: 10929,10930,10931,10932

Data Pagamento: 31/12/2019

RELATÓRIO

Em cumprimento ao Termo de Colaboração Nº 027/2019, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 001/2019, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO HAECON-DO DE PIRATUBA, com sede na Rua Balneário, S/N Bairro Centro – Piratuba – SC sob CNPJ nº 02.446.047/0001-09

Prestação de contas referente a 09ª,10ª,11ªe 12º parcelas no valor de R$ 2,000,00(dois mil reais).[1]

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto Nº 921/2018. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela ASSOCIAÇÃO HAECON-DO DE PIRATUBA, diante dos documentos apresentados.

[1] O presente Termo de Colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, registrada no Município de Piratuba, com finalidade de desenvolver a pratica esportiva e representar o Município de Piratuba em competições esportivas regionais e estaduais conforme condições fixadas neste instrumento seguindo as leis do Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público N°. 001/2019 e Termo de colaboração n° 027/2019.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

A ressalva quanto a entrega no prazo, em virtude de problemas bancários da Entidade, eles não conseguiram fazer uso do dinheiro no mês em que a municipalidade fez o repasse. Atrasando assim a utilização a utilização do valor e consequentemente a prestação de contas. Diante disso, foi realizado o repasse das parcelas 09ª,10ª,11ª e 12ª de forma única, visto que o serviço não foi interrompido.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba (SC), 12 de fevereiro de 2020.

JONAS PACHECO DOS SANTOS
GESTOR DESIGNADO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Chamamento Público N. 001/2019.

Termo de Colaboração N. 027/2019.

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO HAECON-DO DE PIRATUBA

CNPJ: 02.446.047/0001-09

Endereço: Rua do Balneário, S/N, Bairro Centro - Piratuba - SC

Objeto da Parceria: O presente Termo de Colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de Piratuba, com a finalidade de desenvolver a prática esportiva, e representar o Município de Piratuba em competições esportivas regionais e estaduais, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público N.001/2019, e termo de colaboração nº 027/2019.

Valor: R$ 28.500,00

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Total. 11/02/2020

Do Relatório:

1. **Descrição das atividades e metas estabelecidas:**

De acordo com a prestação de contas apresentada, constatou-se a efetivação da despesa por meio da prestação de serviços, de profissional em artes marciais, correspondente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019.

2. **Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:**

Constamos que a participação de crianças / jovens e adultos foi significativa nos meses de execução da referida prestação de contas, alcançando aproximadamente 87% da estimativa inicial.

Valores Transferidos

Foi efetuado a transferência da 09ª, 10ª, 11ª e 12ª parcela no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

4. Documentos comprobatórios da despesa:

De acordo com que nos foi apresentado:

- Constatamos que a nota fiscal está contendo assinatura do Presidente da Entidade, bem como do Tesoureiro da mesma;
- Nota fiscal não apresenta rasuras;
- A mesma estão em conformidade com o Plano de Trabalho;
- O pagamento da nota fiscal está de acordo com a legislação vigente.

5. Conclusão:

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela instrução normativa N.TC-14/2012.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

A ressalva quanto a entrega no prazo, em virtude de problemas bancários da Entidade, eles não conseguiram fazer uso do dinheiro no mês em que a municipalidade fez o repasse. Atrasando assim a utilização do valor e consequentemente a prestação de contas. Diante disso, foi realizado o repasse das parcelas 09ª, 10ª, 11ª e 12ª de forma única, visto que o serviço não foi interrompido.

Considera-se que a referida prestação de contas, que deveria ser entregue até 30 dias após o depósito da última parcela foi entregue fora do prazo, no entanto a comissão considera válida a referida prestação de contas.

Quanto a execução do termo de colaboração, a Comissão considera satisfatória, de grande relevância social e benefícios para a comunidade piratubense.
Sendo assim, considera-se **REGULAR,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.
Sendo estas as considerações, submetem-se ao gestor do convênio os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas.

Piratuba, 11 de fevereiro de 2020.

Gestor Designado: Jonas Pacheco dos Santos

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Publico

Patrícia D. Facchin Oliveira

Gracielli D'avila Gamzava

Karoline Petry

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS).

MÊS E ANO	ANEXO TC - 28
Janeiro/ 2020	

UNIDADE CONCEDENTE: Secretaria de Educação e Esportes
ORDENADOR DA DESPESA: Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito Municipal
NOME DO RECEBEDOR: ASSOCIAÇÃO HAENCON-DO
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES **CEP:** 89.667-000
RESPONSÁVEL: Francieli Terezinha Ferreira **CPF:** 096.992.029-63
NOTA DE EMPENHO: 2019030001349 **DATA:** 08/08/2019 **VALOR SOLICITADO:** 8,000,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS DA MANUTENÇÃO DAS AULAS DE HAECON – DO – AUTORIZADO PELA LEI Nº 1098/2010

DOCUMENTO		QTDADE	HISTÓRICO	VALOR TOTAL
DATA	NÚMERO			
26/12/2019	29		REFERENTE AS AULAS DE HAENCON-DO PARA ATLETAS QUE RESIDEM NO MUNICIPIO DE PIRATUBA	R$ 2,000,00
26/12/2019	30		REFERENTE AS AULAS DE HAENCON-DO PARA ATLETAS QUE RESIDEM NO MUNICIPIO DE PIRATUBA	R$ 2,000,00
26/12/2019	31		REFERENTE AS AULAS DE HAENCON-DO PARA ATLETAS QUE RESIDEM NO MUNICIPIO DE PIRATUBA	R$ 2,000,00
26/12/2019	32		REFERENTE AS AULAS DE HAENCON-DO PARA ATLETAS QUE RESIDEM NO MUNICIPIO DE PIRATUBA	R$ 2,000,00
06/01/2020			Manutenção de Conta -	R$ 52,00
06/01/2020			Manutenção de Conta -	R$ 41,80
TOTAL				R$ 8,000,00

Piratuba – SC, 23 de Janeiro de 2020

Presidente da Gestão	Tesoureiro da Gestão	Gestor do Convenio
Francieli T. Ferreira		Jonas Pacheco dos Santos
Francieli Terezinha Ferreira	VAGNER ALEXANDRE MORAIS	Jonas Pacheco dos Santos

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS).

MÊS E ANO	ANEXO TC - 28
Dezembro/ 2019	

UNIDADE CONCEDENTE: Secretaria de Educação e Esportes
ORDENADOR DA DESPESA: Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito Municipal
NOME DO RECEBEDOR: ASSOCIAÇÃO HAENCON-DO
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES **CEP:** 89.667-000
RESPONSÁVEL: Francieli Terezinha Ferreira **CPF:** 096.992.029-63
NOTA DE EMPENHO: 2019030001349 **DATA:** 08/08/2019 **VALOR SOLICITADO:** 2,000,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS DA MANUTENÇÃO DAS AULAS DE HAECON – DO – AUTORIZADO PELA LEI Nº 1098/2010

DOCUMENTO		QTDADE	HISTÓRICO	VALOR TOTAL
DATA	NÚMERO			
26/12/2019	32		REFERENTE AS AULAS DE HAENCON-DO PARA ATLETAS QUE RESIDEM NO MUNICIPIO DE PIRATUBA	R$ 2,000,00
TOTAL				R$ 2,000,00

Piratuba – SC, 26 de Dezembro de 2019

Presidente da Gestão	Tesoureiro da Gestão	Gestor do Convenio
Francieli T. Ferreira		
Francieli Terezinha Ferreira	VAGNER ALEXANDRE MORAIS	Jonas Pacheco dos Santos